

PORTARIA Nº. 638, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B e Art. 103 § 1º da Lei Municipal Nº 2.546/2018 e atestados médicos, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública Municipal **ORACILDA CAMILIO DE PAULA SANTOS**, no exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 4115, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, **pelo período de 39 (trinta e nove) dias**, sendo que o primeiro atestado foi de 14 (quatorze) dias, a contar de 23 de maio de 2022 a 05 de junho de 2022 e o segundo atestado, com o mesmo CID, também de 14 (quatorze) dias, a contar de 17 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022. A remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, de 23 de maio de 2022 até 06 de junho de 2022 ficará a cargo do Município e de 07 de junho de 2022 até 30 de junho ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 22 dias do mês de junho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 22 de junho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável